



**III Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 18 -  
Organizações sociais e OSCIPs:  
balanço e perspectivas**

**AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO  
ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO  
CEARÁ: CELEBRAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E  
“FISCALIZAÇÃO” DOS  
CONTRATOS DE GESTÃO**



# RESUMO

Atualmente, existem seis Organizações Sociais qualificadas para executar serviços públicos no âmbito do Governo do Estado do Ceará. Em **2006**, as Organizações Sociais possuíam **nove Contratos de Gestão** com o Governo do Estado do Ceará, totalizando recursos da ordem de **R\$ 70,8 milhões**. Espera-se até o final de **2009**, que estas organizações cheguem a **celebrar cerca de 24 contratos**, somando um montante de aproximadamente **R\$ 225,8 milhões**. Observa-se, notadamente, um **crescimento extraordinário** no número de contratos celebrados e no volume de recursos direcionados a estas instituições. **Fato** este, que de certa forma, hoje é **motivo de preocupação por parte dos gestores do Governo** do Estado do Ceará, como também dos gestores públicos brasileiros, dado que tais **recursos são contratos através de dispensa de licitação**. O presente trabalho se propõe a apresentar e **compartilhar a experiência do Governo do Estado do Ceará** na parceria com as Organizações Sociais. Como se está realizando, principalmente, por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará - **SEPLAG**, o **processo de celebração** dos Contratos de Gestão e sua sistemática de **acompanhamento e fiscalização**.

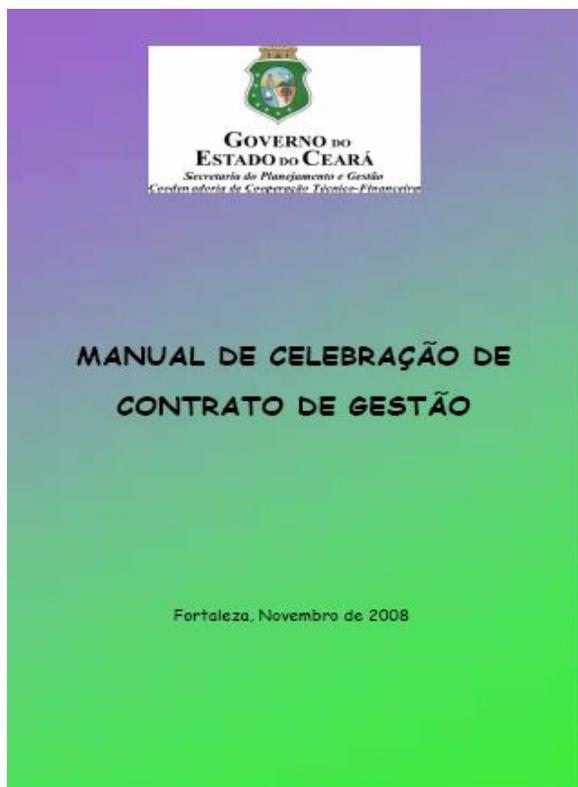


# 1. Organizações Sociais no Estado do Ceará



## 2. Processo de Celebração dos Contratos de Gestão

➤ Para dar mais agilidade ao processo de celebração dos Contratos de Gestão entre as Secretarias do Governo do Estado do Ceará e as Organizações Sociais anteriormente mencionadas, foi elaborado pela Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira – COTEF da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em novembro de 2008, um manual sistematizando os procedimentos a serem adotados quando da celebração efetiva dos referidos contratos.



➤ Construiu-se um roteiro para a celebração desses contratos, onde se observa desde os passos iniciais até a assinatura e publicação dos mesmos. Sendo assim, este documento veio normatizar um procedimento que antes se encontrava ainda muito confuso para ambas as partes interessadas.

## 2. Processo de Celebração dos Contratos de Gestão

- Inicialmente, a Secretaria ou órgão contratante elabora um Termo de Referência;
- Em um segundo momento, uma Organização Social - OS, em atendimento ao Termo de Referência, encaminha uma proposta em que consta o Programa de Trabalho desenvolvido com o propósito de alcançar metas e resultados, acompanhado de 22 documentos de qualificação e regularidade da OS (Ata de Constituição, Decreto de Qualificação, Certidões de Regularidade Fiscal – INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, dentre outros).

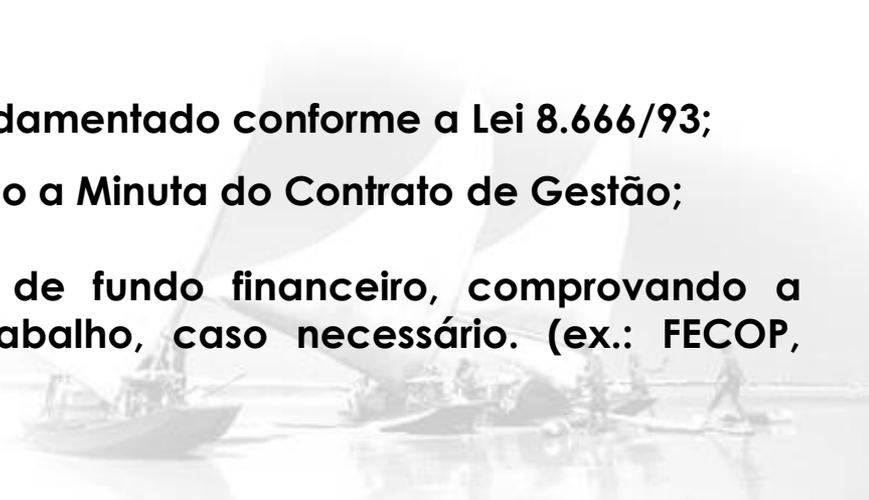
CONTRATO DE GESTÃO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 20XX  
ANEXO A – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
							Custo total	Custo total	Custo total	
AÇÃO 1	Meta 1.1						-	0,00	0,00	0,00
	Meta 1.2						-	0,00	0,00	0,00
	Meta 1.n									
AÇÃO 2	Meta 1.1									
	Meta 1.2									
	Meta 1.n									
AÇÃO 3	Meta 1.1									
	Meta 1.2									
	Meta 1.n									
AÇÃO n	Meta 1.1									
	Meta 1.2									
	Meta 1.n									
TOTAL – AÇÃO “1”						0	0	0	0	0
TOTAL = “AÇÃO 1” + ... + “AÇÃO n”							-	0	0	0

## 2. Processo de Celebração dos Contratos de Gestão

- A contratante conjuntamente com a contratada elaboram a minuta contratual, encaminhando todo o processo para a apreciação da assessoria jurídica da contratante para emissão de parecer e a feitura da dispensa da licitação. Feito isto, a contratante instruirá processo a ser encaminhado à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com os documentos elencados anteriormente e ainda com a documentação complementar a seguir:

- 1) Parecer Técnico sobre a análise do Programa de Trabalho proposto pela OS;
- 2) Minuta contratual do Contrato de Gestão pactuada entre a contratante e a contratada;
- 3) Parecer Jurídico da contratante;
- 4) Termo de Dispensa da Licitação fundamentado conforme a Lei 8.666/93;
- 5) Declaração do Secretário aprovando a Minuta do Contrato de Gestão;
- 6) Deliberação de conselho gestor de fundo financeiro, comprovando a aprovação do Programa de Trabalho, caso necessário. (ex.: FECOP, FUNDEB, etc.);



## 2. Processo de Celebração dos Contratos de Gestão

7) Minuta da Portaria de nomeação do Gestor do Contrato e dos integrantes da Comissão de Avaliação;

8) Relatório do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas e Sistema Orçamento Financeiro – SIAP/SIOF onde conste a dotação orçamentária específica e os recursos para a execução do Contrato de Gestão;

9) Quadro comparativo dos custos e metas do ano anterior com nova proposta apresentada, caso seja renovação de contrato.

➤ **Caberá a SEPLAG, emitir parecer técnico sobre a análise documental, a instrução do processo, bem como verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para a efetiva execução do contrato. Sendo emitido parecer pela SEPLAG, o processo é encaminhado para o Grupo Técnico de Contas – GTC;**

➤ **O Grupo Técnico de Contas – GTC realiza a análise financeira e de custos dos Contratos de Gestão, observando quaisquer distorções quanto aos componentes de Pessoal, Custeio e Investimento.**

➤ **Por fim, o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, sobre o limite financeiro do Contrato.**



### 3. Acompanhamento e “Fiscalização” dos Contratos de Gestão

- A Comissão de Avaliação será presidida (geralmente o responsável ou gestor do contrato da Secretaria ou órgão contratante), por intermédio do qual a Comissão se reportará diretamente ao Secretário de Estado contratante da área de atividade fomentada.
- Se reuni ao final de cada trimestre para proceder ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento das metas constantes no contrato de gestão, avaliação esta que deverá constar no contrato de gestão (Anexo – Sistemática de Avaliação).

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO 2	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO n	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Totais					
PONTUAÇÃO GLOBAL = $\frac{\sum(d)}{\sum(c)}$					

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
9,0 a 10,0 pontos	A – Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom
5,0 a 7,0 pontos	C – Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D – Insuficiente

### 3. Acompanhamento e “Fiscalização” dos Contratos de Gestão

➤ Nesta ocasião a Comissão tomará como base de julgamento o Relatório de Acompanhamento de Execução do Contrato elaborado pela Organização Social. Este relatório deverá ser composto por uma amostra comprobatório da efetiva implementação das metas (ex.: fotos, listas de frequência, avaliação de cursos efetuadas pelos alunos, folders de divulgação e etc).

➤ Todavia, os membros da Comissão, se assim acharem necessário, poderão visitar a Organização Social contratada e outras instalações, para verificar *in loco* a realização efetiva das metas.



### 3. Acompanhamento e “Fiscalização” dos Contratos de Gestão

➤ Na Avaliação Final, a Comissão, deverá apurar se realmente todas as metas contratadas foram 100% executadas e se a Secretaria contratante repassou a OS a totalidade dos recursos financeiros contratados. Caso contrário, os recursos referentes à execução destas metas deverão ser devolvidos ao Tesouro Estadual, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

➤ Por fim, deverá ser anexado Relatório de Acompanhamento da Execução do Contrato, elaborado pelo Gestor do Contrato de Gestão da Secretaria Contratante, onde se ateste o efetivo acompanhamento das metas executadas.



## 4. Evolução dos Contratos de Gestão - 2006 e 2009

Tabela 1: Valores Contratados pelas Secretarias/Órgãos do Governo do Ceará em 2006 e 2009 – Contratos de Gestão.

Secretaria ou Órgão	Valor Contratado 2006 (R\$)	(%) 2006	Valor Contratado 2009 (R\$)	(%) 2009
1. SESA	26.862.816,96	37,9%	51.542.969,20	22,4%
2. SECITECE	15.172.202,75	21,4%	26.894.375,89	11,7%
3. STDS	6.693.443,04	9,5%	20.496.543,84	8,9%
4. SDA	11.597.340,31	16,4%	13.264.680,83	5,8%
5. GABGOV			19.800.368,80	8,6%
6. SCIDADES	1.500.000,00	2,1%	9.458.818,19	4,1%
7. SECULT	8.999.946,00	12,7%	9.481.786,15	4,1%
8. SEPLAG			7.303.394,32	3,2%
9. SEDUC			7.522.745,01	3,3%
10. SRH			1.420.169,72	0,6%
11. VICEGOV			846.504,19	0,4%
12. SEFAZ			510.760,00	0,2%
13. TJCE			61.841.000,00	26,8%
<b>TOTAL</b>	<b>70.825.749,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>230.384.116,14</b>	<b>100%</b>

Fonte: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

## 4. Evolução dos Contratos de Gestão - 2006 e 2009

Tabela 2: Valores Contratados pelas Organizações Sociais do Estado do Ceará em 2006 e 2009 – Contratos de Gestão.

Organização Social - OS	Valor Contratado 2006 (R\$)	(%) 2006	Valor Contratado 2009 (R\$)	(%) 2009
1. ISGH	26.862.816,96	37,9%	51.542.969,20	22,4%
2. IDT	6.693.443,04	9,5%	40.296.912,54	17,5%
3. CENTEC	15.172.202,75	21,4%	33.316.625,09	14,5%
4. Agropolos	13.097.340,31	18,5%	24.143.668,74	10,5%
6. IACC	8.999.946,00	12,7%	9.481.786,26	4,1%
5. CGDT		0,0%	71.602.154,32	31,1%
<b>TOTAL</b>	<b>70.825.749,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>230.384.116,14</b>	<b>100%</b>

Fonte: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.



## 5. Considerações Finais

➤ Num primeiro momento, estes normativos foram construídos (podendo ser atualizados) a partir da identificação pela COTEF/SEPLAG - CE da necessidade que os atores envolvidos com os Contratos de Gestão tinham em obter orientações quanto ao processo como um todo. Neste ponto, o objetivo principal foi prestar assessoria aos técnicos das Secretarias Estaduais (contratantes) e aos membros das Organizações Sociais (contratadas) quanto aos procedimentos para celebração e o melhor acompanhamento e conseqüente execução dos referidos contratos.

➤ Posteriormente, a COTEF/SEPLAG - CE através de seus analistas passou a desenvolver por meio da participação em diversas comissões de avaliações, um trabalho de tomada de consciência das Secretarias (contratantes) e das OS's (contratadas) da importância e da responsabilidade quanto ao acompanhamento e "fiscalização" da execução das metas pactuadas nos Contratos de Gestão. Inclusive quanto às implicações legais da má "prestação de contas" e de possíveis atos de negligência e/ou omissão praticados pelos membros dessas comissões.



# OBRIGADA!

---

